



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo Administrativo nº 000537/2025

Processo Administrativo nº 003990/2023

Contrato nº 041/2024

Tomada de Preços nº 006/2023

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.004

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ALMA CAPIXABA EMPREENHIMENTOS EIRELI – EPP, QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O **MUNICIPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ALMA CAPIXABA EMPREENHIMENTOS EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.077.514.0001-61, com sede na Rodovia ES 080, s/n, Km 99, São Bento – São Roque do Canaã, CEP 29.665-000, por seu Sócio Proprietário, Sr. **Renato Wutke Kuster**, portador do RG nº 13.531.889-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 947.886.427-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 041/2024**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 041/2024, instruído no Processo nº 000537/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato inicial, firmado entre as partes em 01/04/2024, nos termos previstos em suas Cláusulas Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até **01/05/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 000537/2025, e encontra amparo legal no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.



Documento assinado digitalmente
RENATO WUTKE KUSTER
Data: 01/04/2025 07:56:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOAO
TRANCOSO:00
783745702**

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.04.01
08:19:13 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Vila Pavão/ES, 01 de abril de 2025.

JOAO

TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.04.01
08:19:33 -03'00'

João Trancoso
Prefeito do Município
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
RENATO WUTKE KUSTER
Data: 01/04/2025 07:54:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Renato Wutke Kuster
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Vila Pavão, ES, 01/04/2025

João Trancoso
Prefeito do Município

RESUMO DO CONTRATO

Nº 051/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

CONTRATADA: LAUDECI MOREIRA OBJETO: Aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar local para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, preferencialmente orgânico e/ou agroecológico destinado a atender os estudantes matriculados nas escolas municipais de Vila Pavão-ES, mediante recursos oriundos do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e PNAE - (Programa Nacional de Alimentação Escolar) FNDE/PNAE no Ano Letivo de 2025.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 39.991,32 RECURSOS FINANCEIROS:

Fichas: 0000189

ID CIDADES: 2025.074E0700001.18.0001

Vila Pavão, ES, 01/04/2025

João Trancoso
Prefeito do Município

RESUMO DO CONTRATO

Nº 052/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

CONTRATADA: PHAENDRA ROSSIN

OBJETO: Aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar local para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, preferencialmente orgânico e/ou agroecológico destinado a atender os estudantes matriculados nas escolas municipais de Vila Pavão-ES, mediante recursos oriundos do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e PNAE - (Programa Nacional de Alimentação Escolar) FNDE/PNAE no Ano Letivo de 2025.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 39.978,40 RECURSOS FINANCEIROS:

Fichas: 0000189

ID CIDADES: 2025.074E0700001.18.0001

Vila Pavão, ES, 01/04/2025

João Trancoso
Prefeito do Município

RESUMO DO CONTRATO

Nº 053/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

CONTRATADA: VANDERLEI WAGNER

OBJETO: Aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar local para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, preferencialmente orgânico e/ou agroecológico destinado a atender os estudantes matriculados nas escolas municipais de Vila Pavão-ES, mediante recursos oriundos do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e PNAE - (Programa Nacional de Alimentação Escolar)

FNDE/PNAE no Ano Letivo de 2025.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 39.996,71 RECURSOS FINANCEIROS:

Fichas: 0000189

ID CIDADES: 2025.074E0700001.18.0001

Vila Pavão, ES, 01/04/2025

João Trancoso
Prefeito do Município

Protocolo 1525503

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º 041 / 2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA:ALMACAPIXABAEMPREENDEMENTOS EIRELI - EPP.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato inicial, firmado entre as partes em 01/04/2024, nos termos previstos em suas Cláusulas Terceira.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 01/04/2025.

João Trancoso
Prefeito Municipal

Protocolo 1524608

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

053/2022

PROCESSO: 000663/2025

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal De Vila Pavão/Es.
LOCADOR: TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 04/04/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

DA PRORROGAÇÃO: 12 Meses

DO VALOR: R\$ 143.016,05

DA DESPESA: Ficha - 0000132

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 01/04/2025.

João Trancoso
Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1524811

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

088/2022

PROCESSO: 000712/2025

ID CIDADES: 2022.074E0700001.09.0012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Vila Pavão/Es.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES - ASCAMVIP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Originário nº 088/2022, firmado entre as partes em 09/06/2022, nos termos previstos em sua cláusula sexta.

DA PRORROGAÇÃO: 5 Meses

DO VALOR: R\$ 64.714,26

Vila Pavão

Aditivo

**RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 041 / 2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: ALMACAPIXABA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato inicial, firmado entre as partes em 01/04/2024, nos termos previstos em suas Cláusulas Terceira.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 01/04/2025.

João Trancoso
Prefeito Municipal

Protocolo 1524607

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
053/2022**

PROCESSO: 000663/2025

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal De Vila Pavão/Es.
LOCADOR: TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 04/04/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

DA PRORROGAÇÃO: 12 Meses

DO VALOR: R\$ 143.016,05

DA DESPESA: Ficha - 0000132

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 01/04/2025.

João Trancoso
Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1524810

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
088/2022**

PROCESSO: 000712/2025

ID CIDADES: 2022.074E0700001.09.0012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Vila Pavão/Es.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES - ASCAMVIP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Originário nº 088/2022, firmado entre as partes em 09/06/2022,

nos termos previstos em sua cláusula sexta.

DA PRORROGAÇÃO: 5 Meses

DO VALOR: R\$ 64.714,26

DA DESPESA: Fichas - 0000654.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 01/04/2025.

João Trancoso

Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1525128

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
042/2024**

PROCESSO: 000732/2025

ID CIDADES: ID CIDADES:

2023.074E0700001.01.0041

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: CONSTRUCTION PERSON LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/04/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 30/06/2025.

DA DESPESA: Ficha - 385

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 01/04/2025.

João Trancoso

Prefeito do Município

Protocolo 1525335

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
042/2024**

PROCESSO: 001797/2024

ID CIDADES: ID CIDADES:

2023.074E0700001.01.0041

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: CONSTRUCTION PERSON LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO e DECRESCIMO do valor do contrato inicial atualizado, nos termos previstos em suas Cláusula Terceira.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: 50.244,29.

DA DESPESA: Ficha - 385

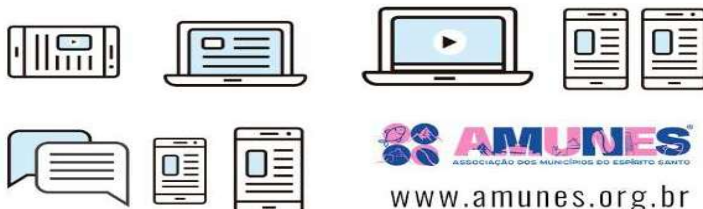
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 01/04/2025.

João Trancoso

Prefeito do Município

Protocolo 1525380



AMUNES
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO
www.amunes.org.br



www.amunes.org.br